PROJETO DE LEI Nº 2824/19

SÚMULA:- Dispõe sobre a denominação da UBS do Jardim Monte Rey, neste Município.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica denominado de "Pioneiro ANTONIO MUNIZ DA SILVA FILHO" a Unidade Básica de Saúde UBS, localizada na Rua Pau Marfim, 965, no Jardim Monte Rey, neste Município.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de verba orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO:

Salientamos que a presente matéria tem por finalidade prestar homenagem a esse importante pioneiro, que foi o primeiro farmacêutico da cidade, tendo se instalado neste município no final da década de 1950 e aqui residido até o ano de 2010, quando veio a falecer.

Assim sendo, aguardamos a deliberação favorável dessa Câmara Municipal.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de junho de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ